



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**GABINETE DO VEREADOR HELINHO CARVALHO**

**Projeto de Lei nº 001/2018**

*“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores do Bairro de Nazaré – (AMBN) e dá outras providências”*

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada e reconhecida de Utilidade Pública para o Município de Capanema a Associação dos Moradores do Bairro de Nazaré – AMBN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 23 de novembro de 2018.

-----  
**HÉLIO ROSÁRIO DE CARVALHO**  
**VEREADOR**

Patricia  
Diretora Municipal de Administração  
Portaria Nº 028/18  
Câmara Municipal de Capanema



**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
GABINETE DO VEREADOR HELINHO CARVALHO**

**Justificativa para tornar de utilidade pública a AMBN**

Venho através deste, justificar a necessidade desta associação se tornar de utilidade pública pelas ações já executadas nestes quase 15 anos de existência.

Foi construído na frente da sede uma quadra de areia com iluminação na época do então prefeito Dr. Alexandre Buchacra e que tem sido a única diversão dos moradores do referido bairro.

Neste período, esta associação realizou várias ações em prol de uma maior integração entre os moradores, entre outras...

Por exemplo;

- comemoração do dia das mães com distribuição de bolo, refrigerantes, lanches, sorteio de brindes e para comemorar fazemos um show musical.

Festa junina com apresentação de quadrilhas do bairro e convidadas, distribuição de bolo, mingau, refrigerantes, lanches, sorteio de brindes e para comemorar fazemos um show musical.

- dia dos pais – idem ao dia das mães

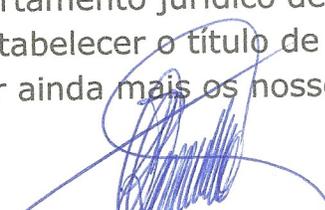
- dia das crianças - distribuição de bolo, refrigerantes, lanches, sorteio de brindes e bingo de um prêmio valioso, variando ano a ano.

Durante estes anos, vários torneios foram realizados e notamos que isso promove uma maior aproximação entre moradores do bairro e assim promove lazer aos nossos moradores.

Quando falece um morador do bairro a associação contribui com um kit para o velório (café, bolacha, açúcar, descartáveis e leite em pó). Sabedores da surpresa desagradável que isso provoca, a associação é sensível e auxilia neste sentido.

Na parte Social, temos uma sede ampla, onde os moradores podem fazer uso da mesma para comemorar aniversários, casamentos, ações de saúde, palestras, entre outras finalidades...

Portanto, encaminho a este departamento jurídico desta casa o apoio na posição favorável pela necessidade de estabelecer o título de entidade de utilidade pública, afim de que, possamos alavancar ainda mais os nossos trabalhos sociais desta associação.

  
**HÉLIO ROSÁRIO DE CARVALHO  
VEREADOR**